



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.957

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.277.554,46 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.277.554,46 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0195 - 3.1.90.11.00 Gestão da Controladoria Geral - - - - - R\$ 10.500,00

2.01.00.04.131.0001.2.0164 - 3.1.90.11.00 Gestão da Assessoria de Comunicação - - - - - R\$ 5.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.400,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 16.400,00

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015 - 3.1.90.11.00 Gestão da Advocacia Geral do Município - - - R\$ 47.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 47.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 47.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181 - 3.1.90.04.00 Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento - - - - -
- - - - - R\$ 400.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0181 - 3.1.90.11.00 Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento - - - - -
- - - - - R\$ 120.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 520.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.1.90.11.00 Gestão da Diretoria de Administração - - - - - R\$ 107.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0019 - 3.1.90.11.00 Gestão de Recursos Humanos - - - - - R\$ 7.700,00

2.03.01.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.46.00 Gestão de Recursos Humanos - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 314.700,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.09.271.0001.2.0022 - 3.1.90.13.00 Pagamento de Encargos Patronais - - - - - R\$ 1.400.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.957

Folha 02

| | |
|--|------------------|
| Total da Sub-Unidade 03 | R\$ 1.400.000,00 |
| Sub-Unidade 04 - Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana | |
| 2.03.04.04.122.0001.2.0029 - 3.1.90.11.00 Gestão de Fiscalização de Obras Particulares | R\$ 190.000,00 |
| 2.03.04.15.122.0001.2.0030 - 3.1.90.11.00 Gestão Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana | R\$ 25.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 04 | R\$ 215.000,00 |
| Total da Unidade 3 | R\$ 2.449.700,00 |
| Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana | |
| Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana | |
| 2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.1.90.04.00 Gestão da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana | R\$ 80.000,00 |
| 2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.1.90.11.00 Gestão da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana | R\$ 49.000,00 |
| 2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.30.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota | R\$ 11.300,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | R\$ 140.300,00 |
| Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas | |
| 2.04.01.15.122.0001.2.0043 - 3.1.90.11.00 Manutenção e Reforma de Vias Públicas e Praças | R\$ 169.000,00 |
| 2.04.01.15.122.0001.2.0177 - 3.1.90.11.00 Gestão da Diretoria de Transportes e Obras Públicas | R\$ 8.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | R\$ 177.000,00 |
| Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia | |
| 2.04.02.04.122.0001.2.0174 - 3.1.90.11.00 Gestão da Diretoria de Engenharia | R\$ 177.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | R\$ 177.000,00 |
| Total da Unidade 4 | R\$ 494.300,00 |
| Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação | |
| Sub-Unidade 01 - Educação Básica | |
| 2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento da Educação Pré-Escola | R\$ 30.000,00 |
| 2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento da Educação Pré-Escola | R\$ 19.351,50 |
| Total da Sub-Unidade 01 | R\$ 49.351,50 |
| Sub-Unidade 02 - Fundeb | |
| 2.05.02.12.366.0007.2.0130 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos/Fundeb | R\$ 25.000,00 |

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.957

Folha 03

| | |
|--|------------------|
| 2.05.02.12.365.0006.2.0167 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche Fundeb - - - - | R\$ 19.351,50 |
| 2.05.02.12.365.0050.2.0168 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento da Educação Pré-Escola Fundeb - - - - - | -R\$ 7.551,46 |
| Total da Sub-Unidade 02 - - - - - | R\$ 51.902,96 |
| Total da Unidade 5 - - - - - | R\$ 101.254,46 |
| Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde | |
| Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde | |
| 2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - - | R\$ 20.000,00 |
| 2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - | R\$ 21.000,00 |
| 2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.46.00 Gestão do Sus - - - - - | R\$ 66.300,00 |
| 2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.3.90.46.00 Gestão da Policlínica - - - - - | R\$ 30.100,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 - - - - - | R\$ 137.400,00 |
| Total da Unidade 6 - - - - - | R\$ 137.400,00 |
| Unidade 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | |
| Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | |
| 2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.11.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - - - - - | R\$ 24.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 05 - - - - - | R\$ 24.000,00 |
| Total da Unidade 7 - - - - - | R\$ 24.000,00 |
| Unidade 09 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura | |
| Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura | |
| 2.09.01.13.392.0031.2.0066 - 3.1.90.11.00 Biblioteca Municipal - - - - - | R\$ 7.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 - - - - - | R\$ 7.500,00 |
| Total da Unidade 9 - - - - - | R\$ 7.500,00 |
| Total Geral - - - - - | R\$ 3.277.554,46 |

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.957

Folha 04

2.01.00.04.131.0001.2.0164 - 3.3.90.39.00 Gestão da Assessoria de Comunicação - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.1.90.11.00 Gestão do Gabinete do Prefeito - - - - - R\$ 40.000,00

2.01.01.04.122.0001.2.0011 - 3.3.90.30.00 Encargos com Recepções e Hospedagens - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 60.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0019 - 3.1.90.94.00 Gestão de Recursos Humanos - - - - - R\$ 80.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão do Almoxarifado e Patrimônio - - - - - R\$ 94.879,30

2.03.01.04.122.0001.2.0185 - 3.3.90.36.00 Treinamento de Recursos Humanos - - - - - R\$ 572,20

2.03.01.04.122.0001.2.0185 - 3.3.90.39.00 Treinamento de Recursos Humanos - - - - - R\$ 6.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 4.4.90.52.00 Gestão da Diretoria de Administração - - - - - R\$ 50.000,00

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 231.451,50

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.129.0001.2.0025 - 3.1.90.11.00 Gestão de Cadastro e Tributação Imobiliária - - - - -

- - - - - R\$ 23.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 23.000,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.09.272.0000.9.0003 - 3.1.90.01.00 Pagamento de Inativos e Pensionistas - - - - - R\$ 60.000,00

2.03.03.09.271.0001.2.0022 - 3.1.90.04.00 Pagamento de Encargos Patronais - - - - - R\$ 1.000.000,00

2.03.03.04.123.0001.2.0027 - 3.1.90.11.00 Gestão da Diretoria de Contabilidade - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.100.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana

2.03.04.26.782.0001.2.0031 - 3.1.90.11.00 Gestão de Trânsito e Transporte Público - - - - R\$ 50.000,00

2.03.04.26.782.0001.2.0031 - 3.3.90.36.00 Gestão de Trânsito e Transporte Público - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 1.414.451,50

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.18.541.0013.2.0039 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Horto Municipal - - - - - R\$ 25.000,00

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.36.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - - -

- - - - - R\$ 6.300,00

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.957

Folha 05

| | |
|--|----------------|
| 2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - - - | |
| - - - - - | R\$ 30.000,00 |
| 2.04.00.15.451.0017.1.0015 - 4.4.90.51.00 Conv Revitalização do Centro Turístico - - - - | R\$ 200.000,00 |
| 2.04.00.15.451.0017.1.0050 - 4.4.90.51.00 Acessibilidade Urbana - - - - - | R\$ 40.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 - - - - - | R\$ 301.300,00 |
| Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia | |
| 2.04.02.04.122.0016.1.0013 - 4.4.90.51.00 Conv Reforma e Ampliação de Prédios Públicos - - - - - | |
| - - - - - | R\$ 410.000,00 |
| 2.04.02.04.122.0016.1.0205 - 4.4.90.51.00 Conv Construção Centro Municipal do Servidor - - - - - | |
| - - - - - | R\$ 100.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 - - - - - | R\$ 510.000,00 |
| Total da Unidade 4 - - - - - | R\$ 811.300,00 |
| Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação | |
| Sub-Unidade 01 - Educação Básica | |
| 2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental - - - | R\$ 30.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 - - - - - | R\$ 30.000,00 |
| Sub-Unidade 02 - Fundeb | |
| 2.05.02.12.361.0005.2.0058 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Fundeb - - - - - | |
| - - - - - | R\$ 25.000,00 |
| 2.05.02.12.365.0050.2.0168 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento da Educação Pré-Escola Fundeb - - - - - | |
| - - - - - | R\$ 26.902,96 |
| Total da Sub-Unidade 02 - - - - - | R\$ 51.902,96 |
| Total da Unidade 5 - - - - - | R\$ 81.902,96 |
| Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde | |
| Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde | |
| 2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.04.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs - - - - - | |
| - - - - - | R\$ 20.000,00 |
| 2.06.01.10.302.0004.2.0075 - 3.3.50.41.00 Urgências e Emergências - - - - - | R\$ 21.000,00 |
| 2.06.01.10.301.0002.2.0069 - 3.3.90.30.00 Cofinanciamento da Atenção Primária - - - - - | R\$ 80.000,00 |
| 2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.93.39.00 Atenção Farmacêutica - - - - - | R\$ 16.400,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 - - - - - | R\$ 137.400,00 |
| Total da Unidade 6 - - - - - | R\$ 137.400,00 |
| Unidade 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | |

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.957

Folha 06

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0083 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 10.000,00

2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.04.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - - - - -

----- R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 210.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 210.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.1.0036 - 4.4.90.51.00 Construção do Prédio Cras - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.1.90.11.00 Manutenção e Operacionalização do Creas/Paefi - - - - -

----- R\$ 50.000,00

2.08.02.08.244.0027.1.0037 - 4.4.90.51.00 Conv Construção do Prédio do Creas - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 150.000,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

2.09.00.04.122.0001.2.0109 - 3.1.90.11.00 Gestão do Turismo - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 40.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura

2.09.01.13.391.0032.2.0135 - 3.3.90.39.00 Digitalização do Acervo Cultural - - - - - R\$ 80.000,00

2.09.01.13.392.0031.2.0066 - 4.4.90.52.00 Biblioteca Municipal - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 87.500,00

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 127.500,00

Unidade 10 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

2.10.00.27.812.0019.1.0039 - 4.4.90.51.00 Conv Ampliação e Reforma de Áreas Esportivas - - - - -

----- R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 200.000,00

Continua folha 07



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.957
Folha 07

| | |
|---|------------------|
| Unidade 11 - Secretaria M Ind, Ag, Com e D. Econômico | |
| Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind, Ag, Com e D. Econômico | |
| 2.11.00.04.122.0001.2.0201 - 3.3.90.30.00 Participação e Organização de Eventos e Feiras - - - - - | |
| ----- | R\$ 10.000,00 |
| 2.11.00.04.122.0001.2.0203 - 3.3.90.30.00 Gestão do Ima Instituto Mineiro de Agropecuária - - - - - | |
| ----- | R\$ 5.000,00 |
| 2.11.00.04.122.0001.2.0179 - 3.3.90.36.00 Gestão do Desenvolvimento Econômico - - - - | R\$ 10.000,00 |
| 2.11.00.04.122.0001.2.0201 - 3.3.90.36.00 Participação e Organização de Eventos e Feiras - - - - - | |
| ----- | R\$ 30.000,00 |
| 2.11.00.04.122.0001.2.0201 - 3.3.90.39.00 Participação e Organização de Eventos e Feiras - - - - - | |
| ----- | R\$ 30.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 - - - - - | R\$ 85.000,00 |
| Total da Unidade 11 - - - - - | R\$ 85.000,00 |
| Total Geral - - - - - | R\$ 3.277.554,46 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de abril de 2018.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Daniel Donato Nunes
Secretário Municipal de Governo

Elson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade